

ENC: Moção de apelo

Marcelo de Almeida Frota

qua 02/06/2021 09:31

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Moção 102021.PDF;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 13:11

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de apelo

De: Câmara Municipal de Pirangi [<mailto:cmpirangi@pirangi.net>]

Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 09:06

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de apelo

Exmo. Presidente do Senado senhor Rodrigo Pacheco.

Bom dia!

Venho através do presente, encaminhar cópia de moção de apelo nº 10/2021, de autoria do Vereador Alessandro Junior Pantalhão, com o apoio dos Vereadores Eduardo H. dos Santos Perles e Gabriel Rissi Vieira, apresentada em Sessão Ordinária e aprovada por unanimidade.

No corpo da presente moção consta a solicitação para que esta, seja levada ao conhecimento de todos os membros que compõem o Senado Federal.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Gallo Carareto

Diretora Legislativa

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ: 49.227.762/0001-14

Telefones: (17) 3386-1289

(17) 3386-1954



MOCÃO DE APELO N. 10/2021

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES e GABRIEL RISSI VIEIRA, Vereadores na Câmara Municipal de Pirangi, São Paulo, apresentam ao Poder Legislativo, após cumpridas as formalidades regimentais, **MOCÃO DE APELO** aos Excelentíssimos Senhores Senadores para aprovação do **PROJETO DE LEI N. 2564/2020** que altera a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir, em síntese, o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CONSIDERANDO a emergência nacional e internacional de saúde pública decorrente do novo coronavírus (*Covid-19*), onde os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível;

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares colocam em risco à própria saúde para salvar vidas de outras pessoas e, surpreendentemente, continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil;

CONSIDERANDO que, com a aprovação do Projeto de Lei n. 2564/2020, toda essa classe será beneficiada, refletindo, portanto, em uma melhora nas condições de toda sociedade direta e indiretamente;

CONSIDERANDO que, o valor proposto para os vencimentos dos profissionais de enfermagem e suas variações para os cargos de técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras é mais do que justo para tais profissionais, que também alicerçam o Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO que, em toda Unidade de Saúde, faz-se obrigatório e fundamental dispor de profissional de enfermagem, sendo este profissional o responsável técnico.

A Câmara do Município de Pirangi-SP, de acordo com suas normas regimentais, apresenta a presente **MOCÃO DE APELO** aos Excelentíssimos Senadores para a aprovação do **PROJETO DE LEI N. 2564/2020**, que altera a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

E, uma vez aprovada a presente moção, **REQUEREMOS** seja dado conhecimento de seu teor aos Excelentíssimos Senhores Senadores, para que, assim, possam apreciar a presente matéria e adotar as providências necessárias para seu bom andamento e, consequentemente, a aprovação do Projeto de Lei n. 2564/2020.


ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador


EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
Vereador


GABRIEL RISSI VIEIRA
Vereador

APROVADO EM: 11/05/21
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Lucas Henrique F. C. dos Santos
RG: 48.144.789-1



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

